

**DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2021  
DE 12 DE JULHO DE 2021**

**Revoga os Decretos nºs 11, de 22 de setembro de 2017, e 12, de 22 de setembro de 2017, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a atual legislação federal e evolução jurisprudencial que normatizam os procedimentos relacionados às diversas modalidades de licitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e padronizar os procedimentos licitatórios no âmbito desta municipalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam revogados os Decretos nºs 11, de 22 de setembro de 2017, e 12, de 22 de setembro de 2017.


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano, Alagoas, 12 de julho de 2021.



**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 12/07/2021.



Hudson Antonio Farias Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública